

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA- ESTADO DO**  
**PARANÁ**

*Valor da Causa: R\$ 17.059,43(dezessete mil, cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) e demais cominações legais*

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR e INTIMAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - Estado do Paraná, extraído dos Autos nº 62971-89.2022.8.16.0148 em Cumprimento de sentença, em que é Exeçüente LAYLA TATYANE NISHIKAWA e Executado O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ 36.947.738/0001-08), após as formalidades legais procedi a PENHORA no(s) seguinte(s) bem(s):

- 06 cadeiras fixas estofadas em material couro sintético na cor preta, estrutura em metal cromado, com encosto para braços que avalio em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- 03 cadeiras giratórias estofada em material couro sintético, na cor preta, com estrutura cromada, encosto alto, descanso para braço, que avalio em R\$ 700,00 cada, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- 03 mesas de escritório em formato de "T", em material MDF, cor cinza, com 04 gavetas e 04 portas, que avalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, totalizando 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- 02 poltronas (sofás de 01 lugar) em material couro sintético, cor preta, detalhes cromados que avalio em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 banqueta alta para bistrô, que avalio em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 17.150,00(dezessete mil cento e cinquenta reais)**

Em prosseguimento, **INTIMEI O SOLUCIONAR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA na pessoa da representante Jessica Paula Terres**, que aceitou o encargo, ciente de seus deveres, deles não abrindo mão sem ordem expressa do MM Juiz de Direito, sob as penas da lei.  
Para constar, lavrei o auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

*mb*  
Mary Deilor Bogoni  
Oficiala de Justiça

*Jessica Paula Terres*  
depositário

